



# PRÊMIO CNMP

2016

MINISTÉRIO PÚBLICO. UM PROJETO, MUITAS CONQUISTAS.

## PROJETOS PREMIADOS



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

© 2016, Conselho Nacional do Ministério Público  
Permitida a reprodução mediante citação da fonte  
Tiragem: 1.000 exemplares

Conselho Nacional do Ministério Público

Prêmio CNMP 2016: Ministério Público, um projeto, muitas conquistas: projetos premiados/  
Conselho Nacional do Ministério Público. Brasília: CNMP, 2016.  
48p. il.

1. Banco Nacional de Projetos. 2. Comissão de Planejamento Estratégico. 3. Planejamento  
Estratégico Nacional. I. Brasil. Conselho Nacional do Ministério Público.

Biblioteca/CNMP

CDD – 341.413



# APRESENTAÇÃO

Com a preocupação de dar fiel e adequado cumprimento à sua missão constitucional e consolidar sua representatividade junto ao Ministério Público e à sociedade brasileira, o Conselho Nacional do Ministério Público, no ano de 2010, iniciou movimento na direção de uma gestão estratégica, elaborando seu planejamento estratégico, com o horizonte de 2010 a 2015<sup>1</sup>.

Partindo da constatação de que, além do controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e do cumprimento dos deveres funcionais de seus membros, o Conselho Nacional do Ministério Público deve contribuir para a integração e o aperfeiçoamento institucional, o CNMP iniciou a construção de uma agenda estratégica nacional, em parceria com todos os ramos e unidades, buscando sempre o crescimento de todo o Ministério Público.

Conduzido pela Comissão de Planejamento Estratégico do CNMP, após um processo de profundas e enriquecedoras reflexões, que contou com a participação de membros e servidores de todas as unidades do Ministério Público brasileiro, além de diversas autoridades e parceiros, foi elaborado o Planejamento Estratégico Nacional e seu primeiro mapa estratégico. Nele trazemos os objetivos e a estratégia de atuação para que transformemos em realidade nossa missão, que **é defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a concretização dos valores democráticos e da cidadania.**

Para tanto reafirmamos nossa visão de futuro, que é **ser uma instituição reconhecida como transformadora da realidade social e essencial à preservação da ordem jurídica e da democracia.**

Enumeramos nossos principais resultados institucionais nas diversas áreas de atuação e consignamos que nossa gestão estratégica será sempre orientada pela **unidade e eficiência da atuação institucional e operacional**, pelo compromisso com a **comunicação e com o relacionamento**, pela **profissionalização da gestão** e pelo aperfeiçoamento na **tecnologia da informação**. Ressaltamos em nosso mapa, como principais retornos à sociedade, a **defesa dos direitos fundamentais**, a **transformação social**, a **indução de políticas públicas**, a **redução da criminalidade** e a **redução da corrupção**.

---

<sup>1</sup> Em 17 de novembro de 2014, o Plenário, em sua 21ª Sessão Ordinária, considerando que, sem embargo, dos resultados verificados, o Planejamento Estratégico Nacional ainda reclamava a adoção de algumas providências complementares necessárias à plena consecução de seus objetivos, aprovou a extensão da sua vigência até 31 de dezembro de 2017.

Ao final dessa etapa de elaboração do Planejamento Estratégico Nacional, foi dado mais um relevante passo para uma atuação integrada, com a elaboração da Ação Nacional 2011-2017, a qual propõe ações para a execução de estratégias comuns, que unam o Ministério Público brasileiro.

O Banco Nacional de Projetos é ferramenta da Ação Nacional, responsável por coletar e disseminar os projetos bem-sucedidos no âmbito do Ministério Público brasileiro. Seu objetivo é possibilitar que cada unidade do Ministério Público, ao inscrever seus projetos, possa dar ampla publicidade às suas atividades de sucesso, as quais podem ser replicadas em todo o território nacional, havendo interesse. Além disso, o Banco Nacional de Projetos é importante fonte de memória de um trabalho amplo e eficaz realizado em todo o território nacional, estando disponível a todos no link <http://bancodeprojetos.cnmp.mp.br>.

Com a finalidade de compartilhar a execução do Planejamento Estratégico Nacional, também foram realizados eventos regionais da Ação Nacional, por meio dos quais foi possível dar ampla divulgação ao mapa estratégico nacional e conhecer os projetos e as estratégias que estavam sendo realizados nas unidades do Ministério Público.

Nesse contexto, foi aprovada a Resolução nº 94/2014, que institui o Prêmio CNMP, para possibilitar a premiação dos programas e dos projetos do Ministério Público brasileiro que mais se destacaram na concretização e no alinhamento do Planejamento Estratégico Nacional.

Concorreram nesta edição do Prêmio CNMP 782 projetos de sucesso, os quais merecem nossa homenagem e agradecimento, pois traduzem a missão, a visão e os objetivos estratégicos de todo o Ministério Público brasileiro. São o resultado de uma atuação proativa, efetiva e resolutiva de seus integrantes, que deve ser prestigiada. Dando publicidade aos projetos, divulgamos nossos objetivos institucionais, sempre levando em conta recursos, pessoas, processos e, em especial, a sociedade, que espera um Ministério Público autônomo e com uma atuação responsável e efetiva.

Os projetos premiados e detalhados na presente publicação são uma fotografia das ações que estão sendo realizadas em todo o País. Há ainda muito o que fazer, e o sucesso dessas iniciativas certamente dependerá da participação, do envolvimento e da adesão das Administrações Superiores, dos membros e servidores, além das parcerias que serão construídas ao longo do caminho. Cada projeto traduz nossa crença na possibilidade de contribuir para o fortalecimento e o aperfeiçoamento institucionais, bem como o reconhecimento de que uma atuação integrada de todo o Ministério Público será mais efetiva. A caminhada rumo a uma atuação nacional integrada está apenas começando, e contamos com todos para que o Ministério Público brasileiro possa efetivamente contribuir para as conquistas da sociedade brasileira.

# SUMÁRIO

<b>Categoria Defesa dos Direitos Fundamentais</b>	<b>10</b>
<b>1º Lugar</b> Projeto Eco Kids e Eco Teens – Conscientização e Educação Ambiental Ministério Público do Estado da Bahia	
<b>2º Lugar</b> Capacitação de Policiais sobre Violência de Gênero e a Lei 11.340/2006 – Lei Maria da Penha Ministério Público do Estado do Espírito Santo	
<b>3º Lugar</b> Portas Abertas: atendimento integrado a mulheres em situação de violência doméstica e familiar Ministério Público do Distrito Federal e Territórios	
<b>Categoria Transformação Social</b>	<b>14</b>
<b>1º Lugar</b> MP Eficaz – Adolescente aprendiz Ministério Público do Distrito Federal e Territórios	
<b>2º Lugar</b> Projeto Adote um Manancial Ministério Público do Estado de Sergipe	
<b>3º Lugar</b> Atividades mil, crime zero! Esporte e arte no combate ao crime! Ministério Público do Distrito Federal e Territórios	
<b>Categoria Indução de Políticas Públicas</b>	<b>18</b>
<b>1º Lugar</b> Nascer com Dignidade Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte	
<b>2º Lugar</b> Transformando Destinos Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte	
<b>3º Lugar</b> Programa Saúde Fiscal dos Municípios Ministério Público do Estado de Santa Catarina	

## **Categoria Redução da Criminalidade**

**22**

- 1º Lugar** Grupo Reflexivo de Homens: por uma atitude de paz  
Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte
- 2º Lugar** NUCCIBER – Estruturando o combate aos crimes cibernéticos  
Ministério Público do Estado da Bahia
- 3º Lugar** Sistema de cadastro de casos da violência doméstica e familiar contra mulher – Da prevenção ao combate  
Ministério Público do Estado do Amapá

## **Categoria Redução da Corrupção**

**26**

- 1º Lugar** Projeto Força-Tarefa Lava Jato (PFTLJ)  
Ministério Público Federal
- 2º Lugar** Dez Medidas Contra a Corrupção  
Ministério Público Federal
- 3º Lugar** Qual o custo da corrupção?  
Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

## **Categoria Unidade e Eficiência da Atuação Institucional e Operacional**

**30**

- 1º Lugar** MP Não Para – Núcleo Apoio Administrativo Volante  
Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte
- 2º Lugar** MP Restaurativo e a Cultura de Paz  
Ministério Público do Estado do Paraná
- 3º Lugar** A novação como instrumento de conquistas sociais  
Ministério Público do Estado de São Paulo

## Categoria Comunicação e Relacionamento

34

- 1º Lugar** Campanha Publicitária Corrupção Não  
Ministério Público Federal
- 2º Lugar** MP Itinerante  
Ministério Público do Estado de Rondônia
- 3º Lugar** Cidadania é para Todos  
Ministério Público do Estado do Paraná

## Categoria Profissionalização da Gestão

38

- 1º Lugar** Projeto Gestão Ambiental Municipal  
Ministério Público do Estado de Minas Gerais
- 2º Lugar** Aplicativo Web do Mapa Social  
Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul
- 3º Lugar** Mobilidade digital: aproximando o cidadão ao Ministério Público de Minas Gerais  
Ministério Público do Estado de Minas Gerais

## Categoria Tecnologia da Informação

42

- 1º Lugar** App MPES Mobile  
Ministério Público do Estado do Espírito Santo
- 2º Lugar** Tabularium – Sistema de Gestão de Documentos Digitais  
e Processos Administrativos Eletrônicos  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
- 3º Lugar** Software do Centro de Atendimento ao Cidadão  
Ministério Público do Estado do Acre





CATEGORIA

# DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS



# 10 PROJETO ECO KIDS E ECO TEENS – CONSCIENTIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

## Ministério Público do Estado da Bahia

Karina Gomes Cherubini – Promotora de Justiça



O projeto “Eco Kids e Eco Teens” consiste na elaboração e no lançamento de um jornal ou de uma revista de conteúdo ambiental, produzidos por alunos de escolas públicas e privadas das redes municipais e estadual. Tem o objetivo de promover educação ambiental e responsabilizar infratores, investindo na prevenção e no combate às infrações penais ambientais.

Criado em 2009, o Projeto é viabilizado por recursos provenientes de sanções administrativas e criminais canalizados pelo MP para os fundos municipais de Meio Ambiente, com aplicação acompanhada pelos Conselhos Municipais de Meio Ambiente. Está presente em nove municípios baianos, sob a coordenação de um promotor de Justiça local. Já envolveu 11.865 estudantes e promoveu o lançamento de 67 edições. Em 2016, foi replicado pelo MP do Piauí no município de Monsenhor Gil e em Teresina.

## Contato

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto: (73) 99983-8305

E-mail: [kgc@mpba.mp.br](mailto:kgc@mpba.mp.br)

Site: [www.ecokidsecoteens.mpba.mp.br](http://www.ecokidsecoteens.mpba.mp.br)

# 2º CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS SOBRE VIOLÊNCIA DE GÊNERO E A LEI 11.340/2006 – LEI MARIA DA PENHA

## Ministério Público do Estado do Espírito Santo

Cláudia R. Santos Albuquerque Garcia – Promotora de Justiça



A Capacitação de Policiais sobre Violência de Gênero e Lei 11.340/06 – Lei Maria da Penha foi desenvolvida em 2012, no contexto de reformulação da atuação do Núcleo de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (NEVID) do MP-ES, que passou a atuar na formulação de Políticas Públicas para as mulheres.

O objetivo deste projeto é fortalecer a rede de atendimento à mulher vítima de violência doméstica por meio de capacitações que possibilitem o aprimoramento dos serviços prestados pelas polícias (Civil e Militar) às mulheres em situação de violência doméstica no Espírito Santo, bem como promover subsídios aos promotores de Justiça que atuam na área da violência contra a mulher, contribuindo para o aperfeiçoamento da atuação do Ministério Público em conjunto com as redes de serviço.

Entre 2012 e abril de 2016 foram capacitados 3.153 Policiais Civis e Militares do Estado do Espírito Santo, promovendo a humanização e a sensibilização do agente público.

## CONTATO

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto: (27) 3194-5192 ou (27) 99743-7245

E-mail: [nevid@mpes.mp.br](mailto:nevid@mpes.mp.br) ou [crsantos@mpes.mp.br](mailto:crsantos@mpes.mp.br)

# 3º PORTAS ABERTAS: ATENDIMENTO INTEGRADO A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

## Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Danielle Martins Silva – Promotora de Justiça

Diogo Abe Ribeiro – Chefe do Setor Psicossocial da Promotoria de Justiça de Sobradinho/DF



O projeto surgiu da necessidade de oferecer atendimento integrado e célere às mulheres vítimas de violência doméstica, conforme prevê o art. 8º, I, da Lei 11.340/06. A Promotoria de Justiça de Sobradinho articulou-se com as delegacias e promoveu a capacitação dos agentes de polícia de forma a qualificá-los no atendimento prestado e para que, já no momento da lavratura da ocorrência, as vítimas sejam encaminhadas à Promotoria para acolhimento psicossocial, em grupo.

No acolhimento, realizado semanalmente, as mulheres são esclarecidas sobre a atuação judicial e debatem a situação de violência, além de pensarem juntas estratégias para sua superação. Ao final, são encaminhadas à rede de apoio para obter assistência judiciária, acompanhamento psicológico, cursos profissionalizantes e inclusão em benefícios sociais. Os principais resultados são o empoderamento das vítimas para o exercício pleno da cidadania, bem como a aproximação do MP da comunidade, de órgãos estratégicos da segurança pública e da defesa dos direitos fundamentais.

## CONTATO

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto: (61) 3487-8970

E-mail: [danielles@mpdft.mp.br](mailto:danielles@mpdft.mp.br) ou [diogo.ribeiro@mpdft.mp.br](mailto:diogo.ribeiro@mpdft.mp.br)



CATEGORIA

# TRANSFORMAÇÃO SOCIAL

# 1º MP EFICAZ – ADOLESCENTE APRENDIZ

## Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de Souza – Procuradora de Justiça



O Projeto MP Eficaz – Adolescente Aprendiz foi instituído com vistas a proporcionar aos aprendizes formação técnico-profissional que possibilite oportunidade de ingresso no mercado de trabalho. O público-alvo são adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade social, econômica e, especificamente, vítimas de violência sexual, encaminhados pelas entidades parceiras. Atividades teóricas e práticas são desenvolvidas no ambiente do trabalho – MPDFT.

Cerca de 70 (setenta) adolescentes já passaram pelo projeto. Esses recebem 13º salário, FGTS, 30 (trinta) dias de férias anuais – coincidentes com os períodos das férias escolares –, seguro contra acidentes pessoais, vale-transporte, certificado e carta de recomendação profissional, após a conclusão do período no projeto. Há ampla aceitação dos adolescentes aprendizes no MPDFT, tendo sido ampliado seu alcance a todas as unidades da Instituição, com *feedback* positivo dos orientadores. O projeto tem orçamento próprio e permanente, o que garante sua continuidade e importância para o MPDFT.

## CONTATO

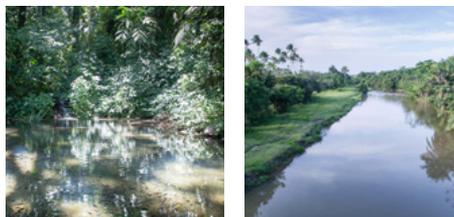
Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto: (61) 3343-9799

E-mail: selmas@mpdft.mp.br

# 2º PROJETO ADOTE UM MANANCIAL

## Ministério Público do Estado de Sergipe

Antônio Cesar Leite de Carvalho – Promotor de Justiça



O projeto “Adote um Manancial”, como objetivos primordiais, visa a recuperar as matas ciliares dos riachos e nascentes que formam a sub-bacia do Rio Piauitinga, formar e capacitar professores dos ensinos médio e fundamental das escolas públicas e privadas, em educação ambiental, a fim de que atuem como multiplicadores junto à sociedade civil em um trabalho de conscientização ambiental e, em um plano secundário (embora concomitante), visa, através de Termos de Ajustamento de Conduta, a convencer os proprietários rurais em geral, a averbarem e implantarem suas Áreas de Reserva Legal, equivalentes à 20% da área total das propriedades.

O projeto nasceu em 2003, por meio de um pleito formalizado pela sociedade do Povoado Genipapo, no Município de Lagarto/SE, no sentido de que o Ministério Público atuasse objetivando cessar a grave degradação a que estava sendo submetida a nascente do mais importante curso hídrico da comunidade, no caso, o Riacho Tabocas.

Até o momento já foram recuperadas 96 nascentes, com o plantio de aproximadamente 50.000 árvores; aproximadamente 20 Km de matas ciliares; regularizado o equivalente a aproximadamente 6.000 hectares de **reservas legais**; capacitados 186 professores (rede pública e privada) em educação ambiental, de forma a atuarem como multiplicadores em suas escolas.

## CONTATO

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto: (79) 99982-0443

E-mail: antoniocesar@mpse.mp.br

# 3<sup>o</sup> ATIVIDADES MIL, CRIME ZERO! ESPORTE E ARTE NO COMBATE AO CRIME!

## Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Carina Costa Oliveira Leite – Promotora de Justiça



O projeto “Atividades Mil, Crime Zero!” constitui meio de inserção de crianças e adolescentes da rede pública de ensino em atividades extraescolares, como esporte, dança e arte de um modo geral.

Ele surgiu em 2012 como fruto de uma preocupação com o grande número de adultos jovens envolvidos com o uso, o tráfico de drogas e outros crimes graves.

O objetivo do projeto é combater, preventivamente, a criminalidade, preenchendo o tempo ocioso e o vazio afetivo da criança e do adolescente com vulnerabilidade social. Em vez de se inspirar nos heróis da ilicitude, eles passam a cultivar sonhos revestidos de retidão, de cidadania.

Os beneficiários da iniciativa colhem frutos em curto espaço de tempo, apresentando melhoras significativas na disciplina, no rendimento escolar, na autoestima e no equilíbrio físico e psicológico, dentro e fora de casa. Assim, permanecem longe do submundo do crime.

## CONTATO

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto: (61) 3404-9403

E-mail: bernadets@mpdft.mp.br ou carinao@mpdft.mp.br



CATEGORIA

# INDUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS



# 1º NASCER COM DIGNIDADE

**Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte**  
Iara Maria Pinheiro de Albuquerque – Promotora de Justiça



O MP desenvolveu o projeto Nascer com Dignidade como resposta institucional à dramática problemática decorrente da deficiente assistência materno-infantil existente no RN, bem como impulsionado pelo chamado humanitário dos oito objetivos do milênio estabelecidos pela ONU, entre eles a redução da mortalidade materna e infantil.

A estratégia de atuação ministerial ataca de forma direta as causas geradoras dos óbitos de recém-nascidos e maternos, que ocorrem por causas evitáveis, em sua maioria relacionadas à falta de atenção adequada à mulher durante a gestação, no parto e também ao feto e ao bebê. Assim, nossa principal estratégia é operar mudanças nos dois espaços assistenciais visando a assegurar um pré-natal de mais qualidade e um parto mais humano e mais seguro.

São 56 Promotorias de Justiça que compõem a ação; já foram promovidas: 391 visitas de inspeção em UBSs e maternidades públicas; celebrados 10 TACs; expedidas 54 Recomendações; realizadas nove Audiências Públicas e ajuizadas 11 ACPs, para impor a reestruturação de serviços de atenção ao pré-natal e ao parto. Nossa missão com este projeto é servir a sociedade na concretização de seus direitos fundamentais, notadamente de especial parcela da população (mãe-feto-bebê) que foi constitucionalmente considerada (art. 6º da CF) destinatária qualificada dos direitos sociais.

## CONTATO

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto: (84) 3231-5102

E-mail: [coop.saude@mprn.mp.br](mailto:coop.saude@mprn.mp.br)

# 2º TRANSFORMANDO DESTINOS

## **Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte**

Rinaldo Reis Lima – Procurador-Geral de Justiça

Iara Maria Pinheiro de Albuquerque – Promotora de Justiça

Iveluska Alves Xavier da Costa Lemos – Promotora de Justiça

Luciana Andrade D'Assunção – Promotora de Justiça

Sandra Angélica Pereira Santiago – Promotora de Justiça



Ciente do gravíssimo impacto do problema do uso prejudicial de drogas na vida das pessoas e na sociedade e da ausência de políticas públicas no nosso território, o MPRN elegeu o tema como prioridade institucional e, assim, surgiu o projeto Transformando Destinos, que objetiva a criação de políticas públicas nesta seara no âmbito dos poderes executivos municipais e estadual, que resultem em ações articuladas, transversais e trabalhadas, de forma simultânea, em todos os eixos que a integram (prevenção, cuidado e repressão).

A amplitude e a intersectorialidade inerentes à temática exigiram inovador papel proativo ministerial na forma de induzir a política pública, por meio da integração não só entre Promotores de Justiça de diferentes tutelas e comarcas, como também entre as diversas redes de serviços públicos.

Em um ano de projeto, nos territórios trabalhados, foram formalizados seis termos de compromisso; realizados três diagnósticos técnicos das redes das políticas públicas sociais básicas; viabilizada a implantação do projeto Redes e do Programa Conexão Prevenção (SENAD/MJ) nos três maiores municípios e no Estado; oportunizada a oferta de Curso de Pós-Graduação na temática; e editadas quatro leis criando organismos estruturantes da política sobre drogas, permitindo que os entes federativos efetivamente coloquem em prática o que está previsto na legislação pátria vigente.

## **CONTATO**

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto: (84) 3232-7013 ou (84) 99445-3231

E-mail: transformando@mprn.mp.br

# 3º PROGRAMA SAÚDE FISCAL DOS MUNICÍPIOS

**Ministério Público do Estado de Santa Catarina**  
Giovanni Andrei Franzoni Gil – Promotor de Justiça



O “Saúde Fiscal” é um programa estruturado para auxiliar os municípios catarinenses na coleta de recursos para a efetiva implementação das políticas públicas em geral, estando vinculado à eficiência da atuação extrajudicial institucional, na busca dos resultados definidos no Planejamento Estratégico Nacional e Estadual (PEN e PE/MPSC).

Boa parte das demandas sociais que aportam nas Promotorias de Justiça podem ser resolvidas por prestação adequada dos serviços públicos, cujo óbice maior decorre da carência de recursos. Constatado que 80% dos municípios catarinenses dependiam basicamente dos repasses realizados pelo Estado e pela União, o programa buscou, por meio de uma atuação proativa, a compreensão da amplitude do problema e sua solução de forma cooperativa.

Em contínua evolução, 254 municípios já aderiram ao Programa, que realizou a capacitação de 386 auditores-fiscais municipais em sete workshops regionalizados e resultou na evolução de mais de 66% dos municípios parceiros em ao menos um dos itens de acompanhamento periódico, merecendo destaque o aumento da arrecadação tributária própria (76 municípios, destaque para Joinville, com R\$ 20 milhões) e a adequação da legislação tributária (65 municípios).

## **CONTATO**

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto: (48) 3330-9559

E-mail: cot@mpsc.mp.br



CATEGORIA

# REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE



# 1º GRUPO REFLEXIVO DE HOMENS: POR UMA ATITUDE DE PAZ

**Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte**  
Érica Verícia Canuto de Oliveira Veras – Promotora de Justiça



O presente projeto trata de intervenção do Ministério Público no acompanhamento de acusados do cometimento de crimes em situação de violência doméstica, por meio da criação de grupos de cunho educativo formados por homens que respondem a processos judiciais.

O grupo reflexivo surgiu da necessidade da intervenção junto aos homens por acreditar que é preciso ampliar o atendimento para além da mulher agredida, sendo necessário estendê-lo ao acusado. Afinal, não adianta só institucionalizar o indivíduo acusado, se não existir no sistema prisional ações ou políticas que promovam a conscientização dele. É necessário abordar a questão da violência em suas múltiplas relações com a vida do homem, possibilitando transformações pessoais e no seio familiar no sentido de problematizar e desnaturalizar a violência.

O projeto tem como objetivo modificar a realidade violenta vivenciada no contexto doméstico e familiar combatendo e prevenindo atos violentos. O índice de reincidência é de um caso.

## **CONTATO**

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto: (84) 3232-5102

E-mail: [namvid@mprn.mp.br](mailto:namvid@mprn.mp.br)

# 2º NUCCIBER – ESTRUTURANDO O COMBATE AOS CRIMES CIBERNÉTICOS

**Ministério Público do Estado da Bahia**

Fabício Rabelo Patury – Promotor de Justiça



O Nucciber, enquanto órgão do MP/BA, foi concebido em 2011, tendo sua atuação reformulada em 2014, alinhando à evolução dos delitos cibernéticos e da política criminal, passando a atuar mais destacadamente na prevenção. Assim surgiu o projeto Nucciber, cujos objetivos principais são: fomentar a construção de uma sociedade digital, orientar e preparar a população para o uso seguro da internet, dialogar com as organizações educacionais e capacitar operadores do direito.

O projeto já tem adesão de 19 Promotorias de Justiça da Bahia. Até o presente momento, cerca de 30.000 cartilhas e *folders* foram distribuídos nos eventos e, pela internet, 26 ciberdicas foram divulgadas, com alcance ilimitado. Como auxílio interno, foram elaborados 100 relatórios preliminares para sedimentar decisões. O reconhecimento do trabalho se confirma pela demanda crescente em palestras, eventos e oficinas de capacitação. Mídia digital e televisiva vêm dialogando com o Núcleo, o que favoreceu a participação na CPI dos Crimes Cibernéticos.

## CONTATO

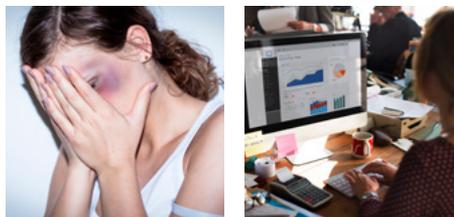
Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto: (71) 3103-6636 ou (71) 3103-6630

E-mail: [nucciber@mpba.mp.br](mailto:nucciber@mpba.mp.br)

# 3º SISTEMA DE CADASTRO DE CASOS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA MULHER – DA PREVENÇÃO AO COMBATE

## Ministério Público do Estado do Amapá

Alessandra Moro de Carvalho Valente – Promotora de Justiça



O projeto é um conjunto de ações de prevenção e combate à violência doméstica contra a mulher, do Ministério Público do Amapá, realizadas com base nas informações coletadas pelo Sistema de Cadastro da Violência Doméstica – SICAVID.

Surgiu da necessidade de implementar medidas para o enfrentamento do elevado índice de violência doméstica e para cumprir a atribuição legal do MP, prevista no art. 26, III, da Lei 11.340/06.

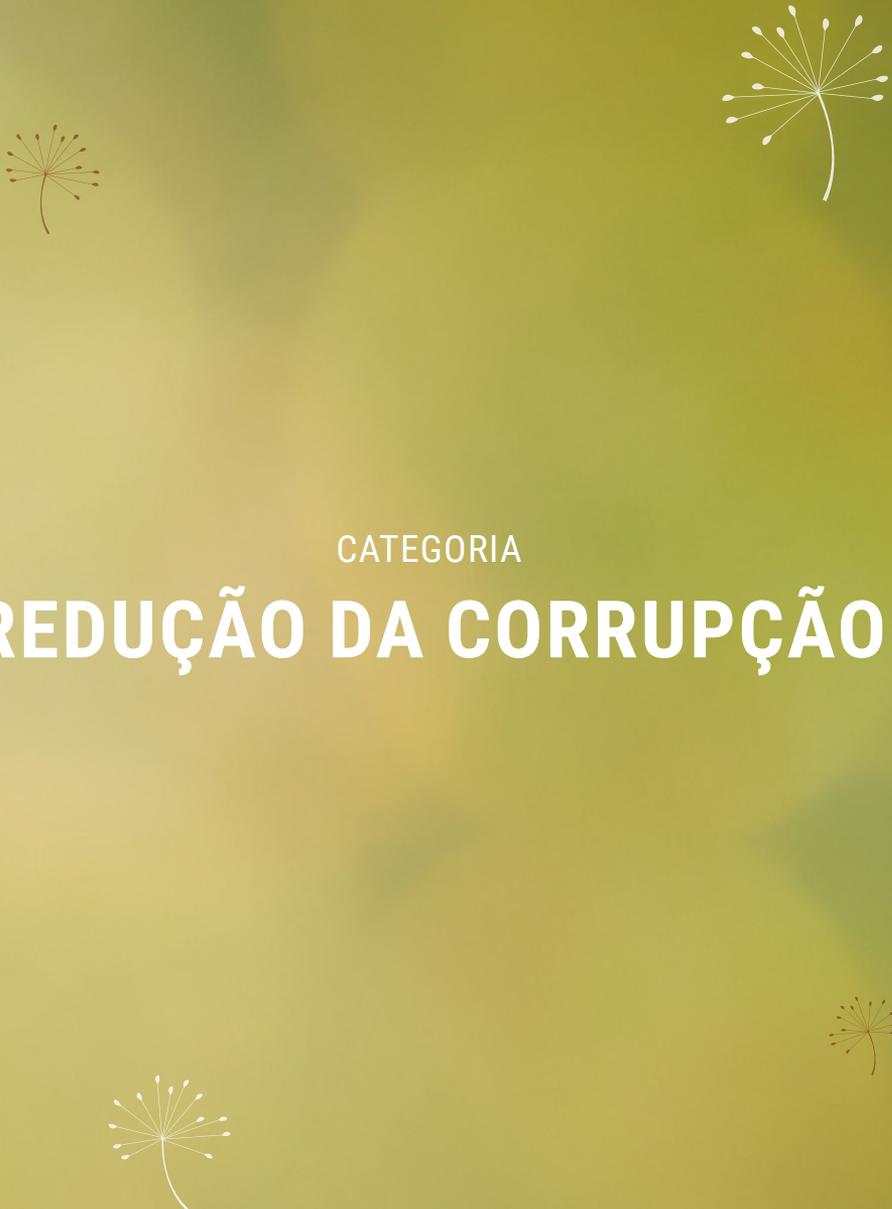
O objetivo do projeto é desenvolver ações estratégicas, nas áreas de maior concentração de casos de violência doméstica, identificadas pelo SICAVID, por meio do mapeamento do perfil socioeconômico do agressor e da vítima, permitindo atacar o problema na sua origem.

As ações alcançaram de forma direta mais de 50 mil pessoas, resultando comprovada redução da criminalidade nos bairros que apresentaram os maiores índices de violência. Ademais, o acesso à informação aumentou a procura por orientação na Promotoria, pois elevou a credibilidade do MPAP.

## CONTATO

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto: (96) 99101-0068 ou (96) 98101-0068

E-mail: [alessandramoro@mpap.mp.br](mailto:alessandramoro@mpap.mp.br) ou [alessandramoro@uol.com.br](mailto:alessandramoro@uol.com.br)



CATEGORIA

# REDUÇÃO DA CORRUPÇÃO

# 1º PROJETO FORÇA-TAREFA LAVA JATO (PFTLJ)

## Ministério Público Federal

Deltan Martinazzo Dallagnol – Procurador da República  
Roberson Henrique Pozzobon – Procurador da República  
Orlando Martello Junior – Procurador Regional da República  
Paulo Roberto Galvão de Carvalho – Procurador da República  
Diogo Castor de Mattos – Procurador da República  
Laura Gonçalves Tessler – Procuradora da República  
Carlos Fernando dos Santos Lima – Procurador Regional da República  
Julio Carlos Motta Noronha – Procurador da República  
Antonio Carlos Welter – Procurador Regional da República  
Athayde Ribeiro Costa – Procurador da República  
Januário Paludo – Procurador Regional da República  
Andrey Borges de Mendonça – Procurador da República  
Isabel Cristina Groba Vieira – Procuradora Regional da República  
Jerusa Burmann Viecili – Procuradora da República



A FT Lava Jato é uma unidade do MPF que adota um modelo inovador de gestão da investigação de corrupção com base em três pilares: colaboração premiada, cooperação interna/internacional e análise de big data. Foi constituída pelo PGR devido à amplitude e à complexidade dos fatos desvelados no que se tornou a maior investigação sobre corrupção da história brasileira, para adotar com excelência providências criminais e cíveis. Seus objetivos são não só a apuração e a persecução cível e penal adequada, eficiente e transparente dos fatos descobertos, mas a transcendência do diagnóstico para propor soluções a fim de evitar que esquemas semelhantes se repitam, envolvendo a sociedade nesse processo. Entre seus resultados estão a condução a um julgamento justo de mais de 200 pessoas responsáveis por prejuízos bilionários; a condenações de cerca de 100 pessoas a mais de mil anos de prisão; a intensificação da cooperação internacional com 30 países; o desenvolvimento de novos métodos investigatórios; e a recuperação de R\$ 3 bilhões.

## CONTATO

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto: (41) 3219-8767

E-mail: mariacarlos@mpf.mp.br

# 2º DEZ MEDIDAS CONTRA A CORRUPÇÃO

## Ministério Público Federal

Nicolao Dino Neto – Subprocurador-Geral da República  
Ronaldo Pinheiro de Queiroz – Procurador da República  
Deltan Martinazzo Dallagnol – Procurador da República



Concebida inicialmente por membros do MPF integrantes da força-tarefa Lava Jato, o projeto, coordenado pela 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, contou com o envolvimento de diversos setores da sociedade em apoio às propostas de alterações legislativas para tornar mais efetivo o combate à corrupção. A ideia era obter apoio para enviar ao Congresso Nacional, como Lei de Iniciativa Popular, o pacote de dez medidas contra a corrupção (composto por 20 anteprojetos de lei). Para isso, em observância ao disposto no art. 61, §2º, da Constituição Federal, seria necessário coletar o mínimo de 1,5 milhão de assinaturas distribuídas por, pelo menos, cinco estados.

No dia 29 de março de 2016, o Ministério Público Federal realizou cerimônia para entregar à sociedade mais de dois milhões de assinaturas coletadas em todo o país, um recorde histórico em termos de tempo e de apoiadores. A sociedade civil, por sua vez, entregou ao Congresso Nacional as assinaturas coletadas e, atualmente, as 10 medidas se transformaram no PL 4.850/2016, tendo sido criada comissão especial para apreciação em regime de urgência.

## CONTATO

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto: (61) 3105-6070 ou (61) 3105-6097

E-mail: [5ccr@mpf.mp.br](mailto:5ccr@mpf.mp.br)

# 3º QUAL O CUSTO DA CORRUPÇÃO?

## Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Vinicius Leal Cavalleiro – Promotor de Justiça

Sidney Rosa da Silva Junior – Promotor de Justiça

André Luiz de Saboya Moledo – Servidor requisitado (TJ/RJ)



A prática consiste em reunir todas as petições iniciais de ações por ato de improbidade administrativa propostas pelo MPRJ em um único banco de dados, no qual são catalogadas as informações de cada uma das ações já deflagradas, já identificadas (numeração dos autos no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro), identificação do ente federativo lesado (Estado ou Município) e catalogadas, segundo tabela taxonômica praticada pelo CNJ/CNMP.

O projeto veio de encontro a duas questões que atualmente envolvem o fortalecimento da cidadania no país, quais sejam, a Lei da Ficha Limpa (Lei Complementar 135/2010) e a Lei Nacional de Acesso a Informações (Lei 12.527/2011). A promoção e o fortalecimento da cidadania são, portanto, viabilizados com o acesso e a disseminação dessas informações.

Além de permitir aos membros do *Parquet* a visualização de todos os réus, com respectivos danos causados, vínculos ímprobos constituídos, entre outras informações relevantes de inteligência institucional (retroalimentado pelo sistema I2).

## CONTATO

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto: (21) 99584-2089

E-mail: [vinileal@mprj.mp.br](mailto:vinileal@mprj.mp.br)



CATEGORIA

# UNIDADE E EFICIÊNCIA DA ATUAÇÃO INSTITUCIONAL E OPERACIONAL



# 1º MP NÃO PARA – NÚCLEO APOIO ADMINISTRATIVO VOLANTE

**Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte**  
Marcondes de Souza Diógenes Paiva – Diretor-Geral



O “MP Não para” criou legalmente e colocou em funcionamento os Núcleos de Apoio Volante de Serviços Auxiliares – NAVs, que, de forma regionalizada (três Núcleos atendendo às 65 Comarcas do RN), prestam suporte extraordinário de recursos humanos às Promotorias de Justiça, impedindo prejuízos ao serviço em função de afastamentos dos servidores lotados nas unidades ou decorrentes do incremento extraordinário do serviço ministerial, a demandar mais suporte de pessoal de apoio (ex.: operação investigativa deflagrada, com diversas apreensões de documentos, tal já como ocorreu).

É, portanto, o resultado do esforço para manter permanentemente a qualidade do suporte à atividade finalística, conferindo mobilidade e versatilidade no uso da força de trabalho em benefício das Promotorias, as quais, por isso mesmo, “não param”, ainda que vivenciando as situações extraordinárias apontadas.

Em 2015, foram 37 unidades ministeriais atendidas, sendo que todas as que tiveram o afastamento de seu único servidor foram supridas com volantes dos NAVs, o que revela a importância desses órgãos para a atual gestão de pessoal do MPRN – do contrário, as unidades ficariam desassistidas enquanto durasse a falta do servidor titular.

## **CONTATO**

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto: (84) 3232-7133  
E-mail: [dger@mprn.mp.br](mailto:dger@mprn.mp.br)

# 2º MP RESTAURATIVO E A CULTURA DE PAZ

## Ministério Público do Estado do Paraná

Samia Saad Gallotti Bonavides – Procuradora de Justiça

Kelly Cristina Ferreira Tesserolli – Assessora Jurídica

MPRestaurativo  
E A CULTURA DE PAZ



Oferece aos membros do MP-PR instrumentos para modificar a realidade social, por meio da inclusão das vítimas, infratores e familiares, estimulando o uso de métodos consensuais e restaurativos, visando a reproduzir relações estáveis e pacíficas.

Surgiu ao se observar a necessidade de atendimento mais efetivo a jovens infratores, diante da insuficiência da atuação tradicional, que não tem potencial transformador por desconsiderar todas as circunstâncias do fato, tanto do meio social, como familiares.

Há um esforço de sensibilização dos integrantes do MP-PR sobre a importância da utilização das ferramentas autocompositivas na atuação cotidiana, nas diversas áreas (interesses difusos e coletivos, violência doméstica, juizados especiais, improbidade etc.) e, com base nas discussões sobre o tema, vir a ser estabelecida a regulamentação interna.

Além de dar suporte institucional a ações isoladas, por iniciativa pessoal de promotores de Justiça, promovem-se reuniões, palestras e debates, visando a capacitar e despertar o interesse pela aplicação das técnicas, havendo expressiva adesão e interesse, inclusive da comunidade.

## CONTATO

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto: (41) 3250-4628

E-mail: [mprestaurativo@mppr.mp.br](mailto:mprestaurativo@mppr.mp.br)

# 3º A NOVAÇÃO COMO INSTRUMENTO DE CONQUISTAS SOCIAIS

**Ministério Público do Estado de São Paulo**  
Eloy Ojea Gomes – Promotor de Justiça



A partir de uma dívida da ordem de dois milhões de reais, constituída em razão de descumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), o Ministério Público (credor) propôs ao Município (devedor) o pagamento dessa dívida com serviços, obras, programas e até aprovação de lei municipal, mediante dação em pagamento instrumentalizada em novação.

Esses serviços, obras e programas e até aprovação de lei municipal constituíram objeto de cinco Inquéritos Civis iniciados por provocação da população, e todos versavam sobre exercício de discricionariedade administrativa.

As vantagens da novação: (a) o Município não desfalcou o erário com multa destinada ao Fundo de Interesses Difusos, sem qualquer reversão em favor do munícipe; (b) o Ministério Público celebrou acordos sobre objetos que envolviam exercício de discricionariedade administrativa – sabidamente fadados ao arquivamento – transformando em proveito concreto para a comunidade local; (c) a sociedade local que, em vez de se ver privada de dinheiro de tributos com a reversão da multa para o Fundo, obteve o retorno em programas, serviços e obras.

Até o presente momento, o Município: (a) editou lei municipal que regulamentou a atividade de parapente em âmbito local; (b) edificou uma Unidade de Pronto Atendimento Médico (Enseada); (c) repavimentou a “Estrada de Pernambuco”, que conduz à praia de Pernambuco, ponto turístico local; (d) implantou programa de fiscalização de quiosqueiros de praia para observância de normas consumeristas, exercido pelo Procon; e (e) implantou o serviço de remoção de pacientes para tratamento em outros Municípios. Outras obrigações desses Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) ainda estão em fase de cumprimento.

## CONTATO

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto: (13) 3341-1660 ou (13) 99659-6523  
E-mail: [elawyer@mpsp.mp.br](mailto:elawyer@mpsp.mp.br)



CATEGORIA

# COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO



# 1º CAMPANHA PUBLICITÁRIA CORRUPÇÃO NÃO

## Ministério Público Federal

Rodrigo Janot Monteiro de Barros – Procurador-Geral da República  
Vladimir Barros Aras – Procurador Regional da República  
Georgia Renata Sanchez Diogo – Assessora-Chefe/Secretaria de  
Cooperação Jurídica Internacional  
Jeanne Anulino Rodrigues Alves – Assessora/Gabinete do PGR



A campanha publicitária “Corrupção Não” foi uma iniciativa do MPF como plano de trabalho da Presidência do Procurador-Geral da República na AIAMP, Associação Ibero-Americana de Ministérios Públicos. Primeira campanha internacional em que o MPF se envolve, teve como objetivo ampliar o debate sobre o tema na região e conscientizar a população ibero-americana sobre o papel dos 21 Ministérios Públicos membros da Associação no combate à corrupção.

No Brasil, o aumento de denúncias de corrupção no período da campanha, comparado ao mesmo período de 2014, teve um acréscimo de 27,83%, o que representa o sentimento de confiança da sociedade brasileira no MPF no combate à corrupção. No cenário internacional, a campanha foi divulgada pelos Ministérios Públicos ibero-americanos, por isso, sua versão em espanhol. As peças foram produzidas em mídias abertas que possibilitaram a inclusão das logomarcas das instituições envolvidas. A campanha tem sido veiculada em diversos Foros Internacionais.

## CONTATO

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto: (61) 3105-6344 ou (61) 3105-6405  
E-mail: marilda@mpf.mp.br ou jeanne@mpf.mp.br

# 2º MP ITINERANTE

**Ministério Público do Estado de Rondônia**  
Jorge Romcy Auad Filho – Promotor de Justiça



O projeto MP Itinerante, desenvolvido pelo Ministério Público do Estado de Rondônia, visa a aproximar ainda mais a Instituição da sociedade, proporcionando ao cidadão o conhecimento de seus direitos e a maneira de defendê-los, e oferece ainda diversos serviços com apoio de órgãos parceiros.

A proposta do projeto surgiu da análise das necessidades da população, primeiramente em conhecer os serviços prestados pelo Ministério Público de Rondônia e também acesso a serviços em áreas como saúde, educação e emissão de documentos.

Em 2015, o projeto beneficiou os municípios de Itapuã do Oeste, Nova Mamoré e Guajará Mirim.

Em 2016, chegou aos moradores dos bairros da Zona Leste e Sul da capital rondoniense, Porto Velho, atendendo a mais de duas mil pessoas em cada edição, oferecendo serviços de grande procura a exemplo de exames de mamografia por meio da parceria com a unidade móvel do Hospital de Barretos.

## CONTATO

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto: (69) 3216-3953 ou (69) 3216-3926

E-mail: [coplan@mpro.mp.br](mailto:coplan@mpro.mp.br) ou [aspi@mpro.mp.br](mailto:aspi@mpro.mp.br)

# 3º CIDADANIA É PARA TODOS

## Ministério Público do Estado do Paraná

Eduardo Augusto Salomão Cambi – Promotor de Justiça



A campanha “Cidadania é para todos”, lançada pelo Movimento Paraná Sem Corrupção, coordenado pelo Ministério Público do Paraná, produziu peças publicitárias para TV, rádio, sites, além de mídia exterior espalhada pelas ruas de Curitiba e de algumas cidades do interior do Paraná, com o objetivo de instigar uma reflexão: o que é cidadania para você?

A população participou da campanha por meio das redes sociais. Os usuários do Facebook e do Twitter, por exemplo, escreveram o que entenderam por cidadania, utilizando a *hashtag* “#CIDADANIAÉ”. Nas redes sociais, foram alcançadas 5.149.360 visitas de todos os conteúdos associados.

No total, a campanha ocupou 414 mobiliários urbanos (publicidade aplicada em pontos de ônibus e de táxis), 150 *busdoors* e 30 *outdoors* distribuídos em Curitiba, Guarapuava, Foz do Iguaçu, Londrina, Maringá e Cascavel. Uma emissora de televisão divulgou, por duas semanas, vídeos gravados em apoio à campanha, que teve, entre os voluntários, o jogador de futebol Paulo Baier e o comediante Diogo Portugal.

## CONTATO

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto: (41) 3250-4240

E-mail: [eascambi@mpr.mp.br](mailto:eascambi@mpr.mp.br)



CATEGORIA

# PROFISSIONALIZAÇÃO DA GESTÃO

# 1º PROJETO GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

**Ministério Público do Estado de Minas Gerais**  
Leonardo Castro Maia – Promotor de Justiça



Em parceria com o Comitê da Bacia Hidrográfica (CBH-Doce) e da OSCIP Instituto Prístino (IP), o projeto atua em questões ambientais nos municípios da bacia do Doce, como: ausência de Plano de Saneamento Básico (PMSB) e de Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, ausência de abastecimento de água, falta de coleta e tratamento de esgotos, existência de lixões, violação da Lei Estadual 12.503/97, regularização de Unidades de Conservação municipais, entre outros. Início: 2014. Término: 10/2016. 1ª etapa (concluída): instrução (informações dos municípios, banco de dados públicos, diligências *in loco*). 2ª etapa (em execução): negociação de TACs, preparação de material de apoio às PJs da bacia, incluindo TACs, ACPs etc. O CBH-Doce custeia a elaboração dos PMSB. O IP atua nos laudos periciais. Resultados parciais: 131 procedimentos, 431 recomendações, 113 laudos periciais, 44 audiências, 13 TACs, 31 ACPs. Já foram elaborados 41 PMSBs e 52 estão em elaboração.

## CONTATO

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto: (33) 3279-5015 ou (33) 98408-5168

E-mail: [leonardomaia@mpmg.mp.br](mailto:leonardomaia@mpmg.mp.br)

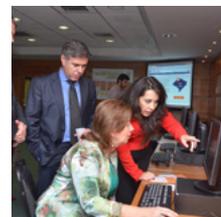
Site: [http://prezi.com/dr4nxiwsaq\\_e/?utm\\_campaign=share&utm\\_medium=copy&rc=ex0share](http://prezi.com/dr4nxiwsaq_e/?utm_campaign=share&utm_medium=copy&rc=ex0share)

# 2º APLICATIVO WEB DO MAPA SOCIAL

## Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul

Juliana Rodrigues Marques – Coordenadora da Unidade de Gestão Estratégica

Christiane Gonçalves Guimarães – Assessora da Unidade de Gestão Estratégica



O Mapa Social é uma ferramenta que reúne um conjunto de dados estatísticos divulgados por diferentes instituições com o propósito de oferecer um panorama da realidade social do Estado do RS e dos municípios gaúchos a fim de subsidiar a atuação dos órgãos de execução e de administração do MPRS e fomentar a promoção da cidadania. O aplicativo web (<http://appmapasocial.mprs.mp.br/>), neste contexto, foi desenvolvido com a finalidade de propiciar uma consulta mais ampla e dinâmica aos dados do Mapa Social, possibilitando não só aos membros e servidores, como também ao cidadão e demais públicos de interesse pesquisar, explorar e comparar os indicadores sociais de forma rápida e interativa.

As informações disponibilizadas no aplicativo têm sido utilizadas para subsidiar o estabelecimento das prioridades institucionais, bem como são utilizadas pelos promotores de Justiça para análise da realidade social de suas comarcas e como subsídio para a instrução de expedientes investigatórios nas temáticas abordadas. Até o momento, já foram contabilizados cerca de 11.000 acessos ao aplicativo.

## CONTATO

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto: (51) 9519-5509

E-mail: [jrmarques@mprs.mp.br](mailto:jrmarques@mprs.mp.br) ou [cguima@mprs.mp.br](mailto:cguima@mprs.mp.br)

Site: [appmapasocial.mprs.mp.br](http://appmapasocial.mprs.mp.br)

# 3º MOBILIDADE DIGITAL: APROXIMANDO O CIDADÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS

## Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Jairo Cruz Moreira – Promotor de Justiça



O aplicativo para dispositivos móveis é uma forma efetiva e transparente de aproximação da instituição com a sociedade. Por meio dele, a população pode consultar os serviços do MPMG, bem como os membros e servidores do órgão podem ter acesso exclusivo às aplicações corporativas, proporcionando maior integração, agilidade e eficiência.

## CONTATO

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto: (31) 3330-8132

E-mail: [jairo@mpmg.mp.br](mailto:jairo@mpmg.mp.br)



CATEGORIA

# TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



# 1º APP MPES MOBILE

## Ministério Público do Estado do Espírito Santo

Adeilson Rocha Brito – Gerente de TI/Coordenador de Informática



O App MPES Mobile (MPES Cidadão) é uma ferramenta para *smartphones* e *tablets* desenvolvida para facilitar a comunicação com o cidadão. Possibilita, ao alcance das mãos e a qualquer hora, fazer denúncias por chat (semelhante ao whatsapp), consultar a localização da Promotoria de Justiça mais próxima, verificar processos, publicações, notícias, além de conhecer mais sobre a instituição.

O objetivo principal do aplicativo é oferecer mais proximidade e interação com o usuário, além de estimular o exercício da cidadania com a participação efetiva da população fazendo denúncias e sugestões para colaborar com a fiscalização das leis e no combate à corrupção.

Na primeira semana de funcionamento, o aplicativo atingiu cerca de 300 usuários, com expectativa de crescimento, ressaltando a ampla divulgação na imprensa local considerando a importância da ferramenta, sua utilidade no dia a dia do cidadão e considerando, ainda, o grande número de pessoas que já interagem com o MPES por meio das redes sociais.

## CONTATO

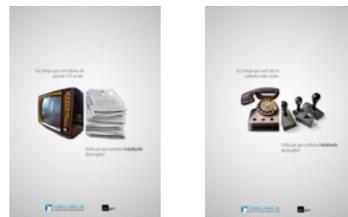
Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto: (27) 99645-6784

E-mail: [arbrito@mpes.mp.br](mailto:arbrito@mpes.mp.br)

# 2º TABULARIUM – SISTEMA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS DIGITAIS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ELETRÔNICOS

## Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Luiz Augusto Araujo Becker – Secretário de Tecnologia da Informação



O Tabularium nasceu objetivando a otimização da máquina pública e a redução do consumo e do armazenamento de papel. Nele estão observadas as diretrizes da Lei 11.419/2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial, e o modelo para Documentos Eletrônicos “e-ARQ Brasil”. Foram registrados ganhos com a economicidade de recursos – mais de 1,1 milhão de folhas de papel e 150 metros lineares de arquivo economizados – e de tempo – maior celeridade das rotinas administrativas, maior controle e maior segurança documental. Atualmente já são mais de 175 mil documentos e processos, com média de 650 novos por dia. A capacitação no sistema pode ser feita na forma presencial e/ou a distância por meio da ferramenta Moodle. No desenvolvimento do sistema foram empregadas tecnologia e mão de obra do próprio MPDFT, sem terceirização. Novas versões são disponibilizadas periodicamente, sob demanda da Comissão Gestora, presidida pelo Secretário-Geral e composta por representantes das áreas fim e meio do MPDFT.

## CONTATO

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto: (61) 3341-0600

E-mail: sti@mpdft.mp.br

# 3º SOFTWARE DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

## Ministério Público do Estado do Acre

Paulo Roberto Simão Barbosa – Diretor de Tecnologia da Informação  
Rodrigo de Oliveira Silva – Chefe da Divisão de Sistemas



O Software do Centro de Atendimento ao Cidadão, desenvolvido pela Diretoria de Tecnologia da Informação, é um sistema de acompanhamento de atendimento aos cidadãos utilizado em todas as unidades do Ministério Público do Estado do Acre. O sistema possibilita armazenar o histórico de cada cidadão que entra nas unidades do Ministério Público, seja para receber atendimento, seja para visitar algum setor. Isto resulta em maior segurança para os servidores e membros e também agilidade no atendimento aos cidadãos.

O sistema permite o registro de informações pessoais, foto e informações dos atendimentos anteriores. Com isso, pode-se extrair relatórios que ajudam a Administração no processo de identificação dos assuntos mais procurados e o perfil do público mais frequente, sendo possível verificar qual a faixa etária, faixa salarial, grau de escolaridade, frequência de atendimentos por localidade, entre outras características. Com esses dados, a Administração do Ministério Público do Estado do Acre consegue adotar medidas preventivas e corretivas e também verificar a eficácia das mesmas.

O sistema está atualmente em sua 3ª versão e já atendeu 31.535 pessoas, foi utilizado em todas as 24 edições do programa MP na Comunidade que visa ao atendimento aos cidadãos nas comunidades. Atualmente é utilizado por 26 usuários que atendem ao cidadão nas unidades do Ministério Público.

## CONTATO

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto: (68) 3212-2116

E-mail: [desenvolvimentoti@mpac.mp.br](mailto:desenvolvimentoti@mpac.mp.br)

# CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

## COMPOSIÇÃO

### **PRESIDENTE**

Rodrigo Janot Monteiro de Barros

### **CORREGEDOR NACIONAL**

Cláudio Henrique Portela do Rego

### **CONSELHEIROS**

Antônio Pereira Duarte

Marcelo Ferra de Carvalho

Esdras Dantas de Souza

Walter de Agra Júnior

Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho

Fábio George Cruz da Nóbrega

Gustavo do Vale Rocha

Otávio Brito Lopes

Fábio Bastos Stica

Orlando Rochadel Moreira

Sérgio Ricardo de Souza

Valter Shuenquener de Araújo

### **SECRETÁRIO-GERAL**

Silvio Roberto de Amorim Junior

### **SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO**

Guilherme Guedes Raposo

# PRÊMIO CNMP – EDIÇÃO 2016

## COORDENAÇÃO GERAL

Orlando Rochadel Moreira

Conselheiro Nacional e Presidente da Comissão de Planejamento Estratégico

## CONSELHO GESTOR

### Conselheiros Nacionais do Ministério Público

Cláudio Henrique Portela do Rego

Antônio Pereira Duarte

Marcelo Ferra de Carvalho

Esdras Dantas de Souza

Walter de Agra Júnior

Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho

Fábio George Cruz da Nóbrega

Gustavo do Vale Rocha

Otavio Brito Lopes

Fábio Bastos Stica

Orlando Rochadel Moreira

Sérgio Ricardo de Souza

Valter Shuenquener de Araújo

Orlando Rochadel Moreira (CNMP)

Sérgio Ricardo de Souza (CNMP)

Valter Shuenquener de Araújo (CNMP)

Jansen dos Santos Oliveira (ABI)

Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti (CONAMP)

Victor Hugo Palmeiro de Azevedo Neto (CONAMP)

Giovanni Rattacaso (ANMPM)

José Robalinho Cavalcanti (ANPR)

Ângelo Fabiano Farias da Costa (ANPT)

Elísio Teixeira Lima Neto (ANMPDFT)

Antônio Carlos Lopes (Comunidade Acadêmica)

Carlos Augusto Alcântara Machado (Comunidade Acadêmica)

Arnaldo Hossepian Lima Júnior (CNJ)

Eduardo Diniz Neto (CDEMP)

Renata Coelho Vieira (ESMPU)

Erik Venâncio Lima do Nascimento (OAB)

Antônio Jorge dos Santos (CONANDA)

Willian Silva (Justiça Estadual)

Blal Yassine Dalloul (SG/CNMP)

## COMISSÃO JULGADORA

Rodrigo Janot Monteiro de Barros (CNMP)

Cláudio Henrique Portela do Rego (CNMP)

Antônio Pereira Duarte (CNMP)

Marcelo Ferra de Carvalho (CNMP)

Esdras Dantas de Souza (CNMP)

Walter de Agra Júnior (CNMP)

Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho (CNMP)

Fábio George Cruz da Nóbrega (CNMP)

Gustavo do Vale Rocha (CNMP)

Otavio Brito Lopes (CNMP)

Fábio Bastos Stica (CNMP)

## SECRETARIA EXECUTIVA

Anderson Viana Souza – Promotor de Justiça (MP/SE)

José Lucas da Silva Gois – Promotor de Justiça (MP/SE)

João Barbosa Lima – Assessor-chefe/CPE

Amarildo Canton – Assessor/CPE

Rogério Carneiro Paes – Assessor/CPE



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

Saiba mais: [www.cnmp.mp.br/premio](http://www.cnmp.mp.br/premio)